



APROVADO EM

26/2/2026

Assinatura do Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte nº 02 – (Centro) CEP 77995000-
Buriti do Tocantins -TO.

CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

IND/GAB/VER/ITAMAR/ RP N ° 004 /2026

Proponente: Ver. Professor Itamar

"Solicito a retirada do Botijão de Gás de dentro do espaço das cozinhas das escolas municipais."

O vereador que este subscreve, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que providencie a retirada do botijão de gás de dentro da cantina de todas as unidades escolares municipais pertencente ao município de Buriti do Tocantins para prevenir acidentes. Diante do acontecido já em uma Unidade Escolar do Município por parte do gás de cozinha, solicito com urgência ao órgão competente que organize um local seguro tanto para as manipuladoras de alimentação escolar e os estudantes.

Buriti do Tocantins, 23 de fevereiro de 2026.


Itamar Martins
Vereador- RP

Rua São Paulo, N°573 – Centro – CEP: 77995-970 – Buriti do Tocantins - TO

E-mail: salesmartins25@hotmail.com, Fone: 63-98443-7841/99952-5403